



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

06/10/80

secretario

DECRETO Nº 183

Torna de utilidade pública municipal o Grêmio Estudantil Comercial Castro Alves.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Estudantil Comercial Castro Alves, com sede à Rua Quinze, s/nº, na cidade de Marmeleiro, portador do CGC 77610996/0001-81, pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade, especialmente estudantil, a mais carente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quatorze dias do mês de outubro de 1980.

**PUBLICADO**

Em 16/10/80

*Schiffel*

Radio Cultura de Marmeleiro Ltda.

*Schiffel*  
Herbert Anton Schiffel  
Prefeito Municipal